



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (018) 377-1121 - 377-1122 - FAX: (018) 377-1206 - CEP: 13.910-000
CGC(MF) 44.493.575/0001-69



DECRETO Nº 003/99.

BENEDITO GRANADO FILHO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,


D E C R E T A :

ARTº 1º- CONSIDERANDO que não foram preenchidas todas as vagas de PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA, conforme informação contida no ofício 001/99, da direção da Escola Municipal de Educação Infantil "Prof. João Vasquez", que vem recomendado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes;
CONSIDERANDO que do Edital nº 001/99 consta a abertura de três (03) vagas, preenchidas de plano;
CONSIDERANDO que o concurso ainda tem validade até 14 de janeiro de 2001;
CONSIDERANDO que nele constou que se destinava ao preenchimento de vagas e das "QUE VIEREM A SURGIR DURANTE SUA VIGÊNCIA".
CONSIDERANDO FINALMENTE que o aproveitamento dos aprovados será feito em rigorosa obediência à ordem cronológica de classificação e tal procedimento é de grande interesse ao Município, mercê da evidente urgência que o caso exige e pela economia que se efetivará, evitando-se a realização de novo concurso,
RESOLVE AUTORIZAR O APROVEITAMENTO DE TANTOS CANDIDATOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NA PRÉ-ESCOLA, OBEDECIDA A CLASSIFICAÇÃO RESULTANTE DO CONCURSO

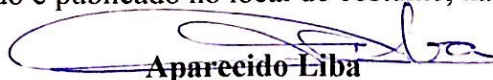
ARTº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea-SP, 26 de março de 1999.-


Benedito Granado Filho
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.-


Aparecido Liba
Chefe de Dpto. de Administração